

TERMO DE ABERTURA

CONTÉM ESTA ATA TREZE FOLHAS NUMERADAS
E RUBRICADAS E NELAS HÁ-DE SER LAVRADA A ATA
DA SESSÃO DE ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE COSTA,
CONCELHO DE GUIMARÃES, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

Handwritten initials and a circled 'A' in the top right corner.

Ata número seis de dois mil e vinte e dois

--- Ata da Assembleia de Freguesia de Costa-----

--- Realizada em vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e dois. -----

--- No dia, mês e ano acima mencionados reuniu a Assembleia da Freguesia de Costa presidida por Rui Alexandre Pereira Barros da Cunha Pereira, com as presenças de: Ana João Costa, Marisa Ribeiro, Maria Margarida Esquível Costa Jordão e Paulo Pereira, pela Coligação Juntos por Guimarães (Partido Social Democrata e Centro Democrático e Social - Partido Popular), e Daniel Castro e Fátima Fernandes, pelo Partido Socialista. Assim, verificou-se faltar os Deputados de Assembleia de Freguesia eleitos em primeiro e segundo lugar pelo Partido Socialista, pelo que procedeu a Mesa da Assembleia de Freguesia à marcação das respetivas faltas, conforme dispõe o artigo 10.º do Regimento da Assembleia de Freguesia de Santa Marinha da Costa, uma vez que não foi apresentada qualquer justificação para a mesma (cfr. ainda artigo 13.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro). -----

--- Nesta Assembleia estiveram ainda presentes dois elementos da Junta de Freguesia da Costa: Vítor Matos e Ricardo Vieira. -----

--- Aberta a Assembleia, começou o Senhor Presidente da Assembleia por agradecer ao Sr. Padre Carlos Sousa a disponibilidade demonstrada ao receber a presente sessão de Assembleia de Freguesia no Centro Social Padre Adelino Silva, notando que as Assembleias de Freguesias têm ocorrido sucessivamente nas várias instituições da freguesia da Costa. -----

--- De seguida, deu nota sobre a composição da mesa da Assembleia, uma vez que a primeira secretária, Maria Margarida Prego de Faria, não pode estar presente na sessão de Assembleia de Freguesia, fazendo-se substituir pela segunda secretária, Ana João Costa. O Presidente da Assembleia explicou que, de acordo com o Regimento da Assembleia de Freguesia, a mesa da Assembleia pode constituir-se na falta de algum dos seus elementos e que apenas na circunstância de não haver nenhum elemento presente da mesa da Assembleia é que se procede a uma eleição ad hoc da mesa, específica para a gestão dos trabalhos. Assim, estando presente o Presidente da Mesa da Assembleia e a segunda secretária, Ana João Costa, a mesma substitui a primeira secretária, subindo para o seu lugar, estando assim a mesa regularmente constituída. Acrescentou que, encontrando-se a mesa da Assembleia a funcionar com dois elementos, a reposição do membro em falta fez-se junto dos Deputados presentes na Assembleia, através da presença do membro seguinte eleito pela Coligação Juntos por

B f z

Guimarães (Partido Social Democrata e Centro Democrático e Social – Partido Popular), estando assim presentes os cinco elementos eleitos. Posta esta explicação, o Presidente da Assembleia questionou se existia alguma dúvida ou questão relativamente à constituição da mesa e representação dos Senhores Deputados, ao qual foi respondido negativamente, pelo que, por fim, questionou o Presidente da Assembleia se os presentes concordavam com a composição da mesa e da Assembleia, tendo todos dito que sim, prosseguindo os trabalhos com normalidade. -----

--- Relativamente aos Senhores Deputados eleitos pelo Partido Socialista, o Presidente da Assembleia de Freguesia questionou se era expectável que um terceiro e quarto elementos atendessem à presente Assembleia de Freguesia, visto que apenas se encontravam presentes dois deputados eleitos pelo Partido Socialista. Foi referido que não viria mais ninguém em representação do Partido Socialista, pelo que o Presidente da Assembleia de Freguesia disse que não sendo recebida qualquer justificação seria marcada falta a ambos os elementos, sendo tais faltas marcadas por ordem de eleição (lista) dos Senhores Deputados eleitos pelo Partido Socialista. -----

--- Posto isto, o Presidente da Assembleia perguntou se a Ordem de Trabalhos era do conhecimento de todos os membros eleitos juntamente com a respetiva documentação, o que foi confirmado, e deixou à vontade todos os presentes para consultarem a documentação relativa aos pontos em discussão na ordem de trabalhos, documentação essa que se foi colocada na mesa da Assembleia para ser levantada e consultada por quem assim o entendesse. -----

--- De seguida, o Presidente da Assembleia deu nota que foi entregue uma moção, intitulada “Pela atribuição de passe mensal gratuito na utilização de Transportes Públicos para menores de 25 anos e maiores de 65 anos, com residência fiscal em Guimarães.”, pela Coligação Juntos por Guimarães (Partido Social Democrata e Centro Democrático e Social – Partido Popular), que passamos a transcrever: -----

----- “MOÇÃO -----

Pela atribuição de passe mensal gratuito na utilização de Transportes Públicos para menores de 25 anos e maiores de 65 anos, com residência fiscal em Guimarães. -----

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia de Costa, -----

Considerando que: -----

A) O desenvolvimento de cidades cada vez mais sustentáveis do ponto de vista económico e ambiental é hoje uma prioridade a nível mundial, sendo que a promoção de uma mobilidade sustentável é fundamental para se atingir esse objetivo, tendo em

conta o enorme impacto que os transportes têm na qualidade de vida e ambiental das cidades; -----

B) A mobilidade eficiente, económica e ambientalmente sustentável, é de importância crucial para garantir a qualidade de vida dos munícipes e de todos aqueles que diariamente laboram na cidade, bem como para o desenvolvimento e para a sustentabilidade económica do tecido empresarial do concelho de Guimarães; -----

C) Se pretende fomentar o recurso ao transporte público de forma generalizada, sendo para isso necessário incentivar e promover ativamente o seu uso em segmentos chave da população como as novas gerações, com vista à promoção de uma cidade futuramente mais sustentável ambiental e economicamente; -----

D) O acesso gratuito facultado aos munícipes maiores de 65 anos permitirá a estes residentes, que sofrem de maiores limitações ao nível da mobilidade, a utilização efetiva dos transportes públicos da cidade, garantindo-se, desta forma, um acesso mais universal ao transporte e à efetivação do direito à mobilidade; -----

E) O aumento significativo da inflação, em particular o aumento significativo e generalizado dos preços do cabaz de bens alimentares essenciais, assim como o aumento dos custos com energia e combustíveis, tem representado um aumento muito elevado do custo de vida das famílias; -----

F) O facto do concurso da concessão para transportes públicos em Guimarães ter sido ganho por metade do preço a que a Câmara Municipal de Guimarães se propunha, permite redirecionar essa verba investindo na promoção da utilização do transporte público; -----

Os eleitos pelo Partido Social Democrata e pelo Centro Democrático Social – Partido Popular propõem que a Assembleia de Freguesia de Costa, reunida na sua Sessão Ordinária de Dezembro de 2022, delibere: -----

- Exortar a Câmara Municipal de Guimarães a atribuir um passe mensal totalmente gratuito, sem limitações de horários, a todos os munícipes com idade superior a 65 anos inclusive e aos jovens munícipes até aos 25 anos inclusive, com residência fiscal em Guimarães; -----

Ao implementar a proposta a Câmara Municipal de Guimarães estará, por um lado, a contribuir para a sustentabilidade ambiental da nossa cidade, fomentando o uso do transporte público coletivo nas gerações mais jovens e por outro a contribuir com um apoio social adicional às famílias e a um segmento da população mais vulnerável (acima dos 65 anos), numa altura de continua subida dos custos de vida e redução do rendimento disponível. -----

Rp 4
A

Costa, 27 de dezembro de 2022 -----

Os Membros da Assembleia de Freguesia de Costa -----

Ana João Costa -----

Margarida Esquível Costa -----

Marisa Ribeiro -----

Paulo Pereira -----

--- O Presidente da Assembleia de Freguesia questionou se existiam quaisquer intervenções relativamente à moção apresentada. Apenas o Deputado da Assembleia eleito pela Coligação Juntos por Guimarães, Paulo Pereira, interveio dizendo, em suma, que até aos 18 anos todos os estudantes têm passe grátis, mas a população jovem até aos 25 anos, normalmente, não auferia salários elevados pelo que a extensão da gratuitidade do passe até essa idade contribui para o reforço da mobilidade dos jovens. -----

--- Após ter entregue a moção para leitura dos presentes na Assembleia, o Presidente da Assembleia questionou se se encontravam reunidas as condições para deliberar sobre esta moção, questão à qual foi respondida positivamente. Assim, posta a respetiva moção a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

--- De seguida, o Presidente da Assembleia de Freguesia deu início ao período de discussão aberta que antecede a leitura e votação da ordem do dia, dando-se oportunidade aos eleitos da Coligação Juntos por Guimarães e aos eleitos pelo Partido Socialista de explorar os assuntos de interesse geral da Freguesia da Costa, com competente resposta posterior da Junta de Freguesia. O Presidente da Assembleia chamou ainda à atenção que, ao abrigo do Regimento, os representantes das Instituições têm direito de intervenção, apesar de não terem direito a voto, sem prejuízo de poderem ainda intervir no período reservado à intervenção do público no final da Assembleia. --

--- Não existindo inscrições para o período de discussão aberta, o Presidente da Assembleia passou à leitura e votação da Ordem de Trabalhos composta pelos seguintes pontos: -----

--- Ponto Um - Votação da acta da Sessão Ordinária anterior (26 de Setembro de 2022);

--- Ponto Dois - Votação da acta da Sessão Extraordinária (28 de Novembro de 2022);

--- Ponto Três - Apresentação e votação do Regulamento de Taxas e Licenças; -----

--- Ponto Quatro - Apresentação e votação do Aditamento ao Contrato de Atribuição de Subsídio do Município de Guimarães à Freguesia de Costa – ano 2017; -----

--- Ponto Cinco - Apresentação e votação do Aditamento ao Contrato de Atribuição de Subsídio do Município de Guimarães à Freguesia de Costa - ano 2019; -----

--- Ponto Seis - Apresentação e votação do Aditamento ao Contrato de Delegação de Competências e Concessão de Apoios Municipais à Freguesia com o Município de Guimarães - ano 2021; -----

--- Ponto Sete - Apresentação e votação do Aditamento ao Contrato de Delegação de Competências e Concessão de Apoios Municipais à Freguesia com o Município de Guimarães - ano 2022; -----

--- Ponto Oito - Autorização Genérica para Compromissos Plurianuais; -----

--- Ponto Nove - Apresentação e votação do Plano de Actividades e Orçamento para 2022; -----

--- Ponto Dez - Igreja do Mosteiro de Santa Marinha da Costa – comunicação por parte da Comissão constituída pela Assembleia de Freguesia de Abril de 2022. -----

--- Quanto ao ponto um da ordem de trabalhos, começou o Presidente da Assembleia por questionar se era do conhecimento de todos o conteúdo da respetiva ata, o que foi confirmado, pelo que se absteve de proceder à leitura da mesma. O Presidente da Assembleia de Freguesia questionou ainda se existia algum reparo ou alteração a fazer à respetiva ata, tendo por todos sido dito que não. Assim, colocou o ponto em causa a votação, tendo a ata da Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia, de 26 de setembro de 2022, sido aprovada, com seis votos a favor, dos Deputados de Assembleia de Freguesia eleitos pela Coligação Juntos por Guimarães, Rui Alexandre Pereira, Ana João Costa, Maria Margarida Esquível Costa Jordão, Marisa Ribeiro, e dos Deputados eleitos pelo Partido Socialista; e uma abstenção, por parte do Deputado eleito pela Coligação Juntos por Guimarães, Paulo Pereira. -----

--- Passando para o segundo ponto da ordem de trabalhos, por todos os presentes foi confirmado que tinham conhecimento do conteúdo da respetiva ata, pelo que o Presidente da Assembleia de Freguesia se absteve de proceder à respetiva leitura e colocou o ponto em causa a votação, tendo a ata referente à sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia, de 28 de novembro de 2022, sido aprovada, com seis votos a favor, dos Deputados de Assembleia de Freguesia eleitos pela Coligação Juntos por Guimarães, Rui Alexandre Pereira, Ana João Costa, Maria Margarida Esquível Costa Jordão, Marisa Ribeiro, e dos Deputados eleitos pelo Partido Socialista; e uma abstenção, por parte do Deputado eleito pela Coligação Juntos por Guimarães, Paulo Pereira. -----

--- Seguindo-se para o ponto três da ordem de trabalhos, procedeu o Presidente da Assembleia à abertura do período de inscrições para discussão do mesmo ponto. Não existiram inscrições, tendo a Junta de Freguesia, na pessoa do Senhor Presidente da

Bc hca
(A)

Junta, Vítor Matos, prestado um pequeno esclarecimento. Em suma, a Junta de Freguesia explicou que se tem sentido uma grande pressão nos pedidos de emissão de certidões/atestados/declarações, principalmente, por parte de cidadãos não recenseados. Disse que se procurou fazer um pequeno estudo de mercado e verificou que as restantes Juntas de Freguesia cobram, de momento, praticamente o dobro para cidadãos não recenseados, ao passo que atualmente a diferença do valor de custo, na freguesia da Costa, entre cidadãos recenseados e não recenseados, é de mais 25% para estes últimos. Assim, explicou que a Junta de Freguesia decidiu manter inalterado o valor do custo dos atestados/declarações para cidadãos recenseados, que é dois euros, e aumentar o custo dos atestados/declarações para cidadãos não recenseados, de dois euros e meio para três euros. Referiu ainda que no Regulamento de Taxas e Licenças foi acrescentada a isenção direta para atestados/declarações para fins de inscrição escolar e formação profissional. Concluiu dizendo que foram apenas estes os parâmetros alterados, juntamente com a eliminação da referência do custo do ATL, tendo em conta a passagem para o Município. -----

--- Colocado o ponto três da ordem de trabalhos à votação, o mesmo aprovado por unanimidade. -----

--- Passando-se à leitura e discussão do ponto quatro da ordem de trabalhos, o Presidente da Assembleia referiu existir uma proposta por parte da Junta de Freguesia que consistia na votação dos pontos referentes a atribuição de subsídios por parte da Câmara Municipal de Guimarães, ou seja, os pontos quatro, cinco, seis e sete da ordem de trabalhos, em conjunto, sem prejuízo de se manter o espaço para intervenção de interessados, relativamente a cada um dos pontos em questão. Assim, tendo a referida proposta sido colocada à votação, foi aprovado por unanimidade proceder à votação dos pontos quatro, cinco, seis e sete da ordem de trabalhos em conjunto. -----

--- De seguida, o Presidente da Assembleia perguntou se existiam inscritos para o período de intervenção relativo aos pontos quatro, cinco, seis e sete da ordem de trabalhos. Não existiram inscritos. A Junta de Freguesia, na pessoa do Senhor Presidente da Junta, pediu para prestar breves esclarecimentos sobre os pontos em causa. Em suma, disse que o ponto quatro da ordem de trabalhos se prende com uma verba destinada à requalificação do edifício do Centro Social Padre Adelino Silva; que o ponto cinco da ordem de trabalhos se refere a uma verba não utilizada; que o ponto seis da ordem de trabalhos diz respeito às obras na Rua 25 de abril e na Rua do Pinheiro, nomeadamente, à colocação de grelhas; e por fim, que o ponto sete da ordem de trabalhos se prende com

verbas não utilizadas no ano de 2022 que irão transitar para o ano de 2023, esperando que seja neste ano que as obras avancem e fiquem concluídas. -----

--- Posto este esclarecimento, o Presidente da Assembleia questionou se existia alguma questão ou intervenção, tendo sido respondido negativamente por todos. -----

--- Foi então deliberado aprovar por unanimidade os pontos quatro, cinco, seis e sete da ordem de trabalhos. -----

--- Seguindo-se para o ponto oito da ordem de trabalhos, e não existindo inscritos para o período de intervenção, a Junta de Freguesia, na pessoa do Senhor Presidente da Junta, prestou um esclarecimento. Em suma, referiu tratar-se de uma questão que surge em Assembleia todos os anos e que corresponde a uma autorização genérica de despesa, nomeadamente, quando os encargos não excedam o limite de €99.759,47 (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e quarenta e sete cêntimos), existindo a obrigatoriedade do órgão executivo comunicar à Assembleia de Freguesia, em cada sessão ordinária, uma listagem de toda a despesa acima de €5.000,00 (cinco mil euros), de forma a garantir a devida fiscalização por parte da Assembleia. Posto isto, foi deliberado aprovar por unanimidade o ponto oito da ordem de trabalhos. -----

--- Quanto ao ponto nove da ordem de trabalhos, não existiram inscrições para intervenção neste ponto, seguindo-se esclarecimentos por parte da Junta de Freguesia. O órgão executivo, na pessoa do Senhor Presidente da Junta de Freguesia, disse, em suma, que o Plano de Atividades e Orçamento em votação reflete as necessidades práticas da freguesia. Disse que o Plano prevê, designadamente, obras de arranjo de caminhos e ainda obras referentes a contratos administrativos celebrados com a Câmara Municipal, tais como os referidos nos pontos quatro a sete da ordem de trabalhos desta Assembleia, mas ainda abarca outras necessidades, nomeadamente, ao nível da iluminação pública e dos transportes públicos. Referiu ainda a necessidade de reforçar a componente de ação social, atendendo ao contexto socioeconómico atual (pós-pandemia, Guerra na Ucrânia, inflação e consequente aumento dos preços dos bens alimentares), designadamente, reforçando o apoio às famílias mais necessitadas. -----

--- No final da intervenção, o Presidente da Assembleia de Freguesia chamou à atenção para a existência de uma gralha no ponto nove da ordem de trabalhos, uma vez que o Plano de Atividades e Orçamento se refere ao ano de 2023 e não de 2022. -----

--- Posto isto, foi deliberado aprovar por unanimidade o ponto nove da ordem de trabalhos. -----

--- Relativamente ao ponto dez da ordem de trabalhos, começou o Presidente da Assembleia de Freguesia por dar nota que o ponto em análise foi colocado na presente

f3
A

ordem de trabalhos, em virtude de ter ocorrido uma Assembleia de Freguesia Extraordinária, no dia 28 de novembro de 2022, onde foi feito um ponto de situação de todo o processo relativo à recuperação da Igreja do Mosteiro de Santa Marinha da Costa. Disse que no dia seguinte à realização da referida Assembleia, ou seja, no dia 29 de novembro de 2022, foi rececionada pelo Sr. Padre Carlos Sousa um ofício da Sra. Diretora da Direção Regional de Cultura do Norte com desenvolvimentos no sentido oposto ao esperado. O Senhor Presidente da Assembleia passou a ler o ofício em causa (n.º 1633104/DRCN), enviado pela Sra. Diretora da Direção Regional Cultura do Norte, com o seguinte teor: -----

--- **“Assunto:** Igreja do Mosteiro de Santa Marinha da Costa, distrito de Braga, concelho de Guimarães. Atualização sobre o estado de conservação do acervo. -----

Na sequência do mail recebido na DRCN, no passado dia 11-11-2022, referente ao risco de queda de elementos decorativos da Sacristia da Igreja de Santa Marinha da Costa, Guimarães (espaldar do arcaz), duas técnicas da DRCN realizaram uma visita ao local no dia 18-11-2022, onde esteve presente o Senhor Padre Carlos Sousa e o conservador restaurador, Leonel Costa. -----

Transcrevemos, em seguida, o Relatório Técnico efetuado no seguimento da visita. ----

1. Atual estado de conservação do recheio artístico móvel e imobilizado -----

Da visita agora efetuada, e relativamente ao diagnóstico elaborado em 2019 (inf. no 1348975/DRCN/2019, de 2019/05/10), detetou-se um agravamento generalizado e preocupante do conjunto, ocorrendo situações que fazem temer pela segurança, quer do património em causa, quer dos utentes do imóvel. Nesta situação destacam-se: ----

- teto em estuque do coro alto. -----
- sanefa do coro alto; -----
- cadeiral do coro alto; -----
- retábulo-mor; -----
- sanefa do retábulo de N^a S^a de Fátima; -----
- arcaz e respetivo espaldar, da sacristia; -----

Não tendo, até ao momento, ocorrido uma intervenção ao nível das coberturas de modo a solucionar as infiltrações existentes e consequentemente as causas da degradação quer do imóvel quer do seu recheio artístico, este continua a sofrer as consequências do mau estado de conservação do edifício. -----

Não se replicará o diagnóstico individual do recheio integrado efetuado na informação supracitada, mas referem-se as peças mais relevantes e que se encontram em risco

19
A

elevado com perigo de perda patrimonial (**fotos anexas**), ou mesmo risco de segurança para as pessoas, a saber: -----

a) **TETO EM ESTUQUE DA NAVE DA IGREJA.** Péssimo estado de conservação particularmente na zona do coro alto, devido à ocorrência prolongada de infiltrações pela cobertura. São perceptíveis cedências estruturais que provocaram uma fenda transversal. A inacessibilidade desta estrutura, a existência de infiltrações continuadas e a presença de térmita no imóvel, fazem temer pela evolução e comportamento deste teto, que **pode mesmo, numa situação extrema, colapsar.** -----

b) **SANEFAS DO CORO ALTO.** Apresentam-se em péssimo estado de conservação. A paróquia procedeu já ao desmonte de uma das sanefas, atualmente colocada no coro alto, permanecendo ainda no local uma delas. O seu estado debilitado patenteia **risco de queda iminente**, total ou parcial. -----

c) **CADEIRAL DO CORO ALTO.** Apresenta **risco de queda do espaldar**, particularmente o conjunto localizado do lado da Epístola. Sobre este conjunto caem, continuamente, fragmentos do teto em estuque da abóbada. -----

d) **RETÁBULO-MOR.** Péssimo estado de conservação, ataque generalizado de térmita; debilidade dos elementos estruturais que apresentam perda relevante de secção (vigamento horizontal sob a tribuna/ vigamentos verticais/estrutura das escadas de acesso à tribuna já inoperacionais), com risco de colapso; derrocada parcial das escadas de acesso à tribuna. **Risco iminente de colapso.** -----

e) **SANEFA DO RETÁBULO DE N^a S^a DE FÁTIMA -NAVE.** Esta sanefa apresenta um desvio significativo relativamente à posição original que terá ocorrido por rotura de alguns dos elementos de fixação. Tal situação conduziu, em 2019, à restrição de acesso à referida área, dos utentes do espaço, por indicação da DSBC à paróquia, através da criação de barreiras físicas. Esta restrição foi, entretanto, retirada pela paróquia. -----

f) **ARCAZ E RESPETIVO ESPALDAR** (adossado à parede da igreja). Este conjunto apresenta-se em muito mau estado de conservação. O arcaz evidencia, no canto direito, preocupante colapso estrutural que conduziu à existência de graves cedências no espaldar em talha dourada e respetivos remates, em risco de queda. As pinturas inseridas no conjunto, apresentam-se quase soltas dos elementos entalhados. -----

2. Conclusão: -----

1. O pedido da paróquia de Santa Marinha da Costa relacionou-se com a pretensão de execução de um trabalho SOS no arcaz suprarreferido, a ser realizado por técnico de conservação e restauro, pretendendo-se proceder a um escoramento do móvel, pelo seu

interior, e fixação provisória dos remates em talha. Este trabalho será ligeiro e meramente paliativo, continuando este conjunto em risco extremo. A referida intervenção, dada a urgência, foi autorizada. -----

2. A paróquia tem procedido a um trabalho notório ao nível da limpeza, identificação e seleção de peças do recheio integrado. Muitas destas peças foram colocadas, por falta de espaço, sobre um dos arcazes, tendo sido transmitida, no local, a informação de que seria desejável, dado o estado debilitado do arcaz e o peso do conjunto das peças, proceder-se à sua realocização noutra área. -----

3. Face ao exposto, e relativamente ao acervo que se considera em risco de colapso e cuja evolução desde 2019, se revela preocupante, entende-se como extremamente urgente: -----

a. INTERVENÇÃO NAS COBERTURAS (as infiltrações constituem a causa primária da degradação e da presença da térmita). -----

b. INTERVENÇÕES URGENTES nas peças do acervo que evidenciam riscos patrimoniais, nomeadamente debilidades estruturais, com risco de colapso preocupantes e elencadas no ponto 3 (teto em estuque da nave da igreja (coro alto); sanefa do coro alto; cadeiral do coro alto; retábulo-mor; sanefa do retábulo de Na Sa de Fátima - nave; arcazes e respetivos espaldares da sacristia). -----

As referidas intervenções poderão corresponder a escoramentos (retábulo-mor e arcaz) e a eventuais desmontes. Situação a ser avaliada e temporariamente sustida por empresa devidamente habilitada na área das estruturas em madeira. -----

Relativamente ao teto na zona do coro alto carecerá da avaliação da especialidade de engenharia. -----

Infelizmente, as diligências feitas para dar cumprimento à determinação da Senhora Secretária de Estado do anterior governo foram infrutíferas, por razões orçamentais, devidamente explanadas em mensagem enviada à Senhora Secretária de Estado da Cultura, à DGTF e à DGPC/Fundo de Salvaguarda do passado dia 25 de novembro. -

Com os melhores cumprimentos, -----

A Diretora Regional de Cultura do Norte -----

Doutora Laura Castro -----

--- Finda a leitura do ofício em causa, o Presidente da Assembleia explicou que se entendeu dar nota pública deste ofício pois é incompreensível para a Comissão e para a generalidade das pessoas que, perante um relatório técnico que demonstra a gravidade e o risco que o estado da Igreja do Mosteiro da Santa Marinha da Costa representa, não só por razões histórico-culturais mas para as próprias pessoas que frequentam a Igreja,

B f n
7

e tendo em conta que o processo de recuperação da Igreja tem vindo a ser desenvolvido entre a Comissão e a Direção Regional de Cultura do Norte há vários meses, encontrando-se o processo apenas pendente da assinatura de protocolo para a reabilitação do edifício, surge um ofício que vem informar que afinal não há verba, quando as conversações tidas até aquele momento sempre foram no sentido da existência e garantia da verba para reabilitação do edifício da Igreja do Mosteiro da Santa Marinha da Costa. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia informou ainda que no dia seguinte à realização da Assembleia de Freguesia em causa iria ter lugar uma reunião na Câmara Municipal de Guimarães, entre o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, a Sra. Diretora do Centro Regional de Cultura do Norte, o Sr. Diretor-Geral do Património, e o Senhor Padre Carlos Sousa. Disse que a expectativa para a reunião era da existência de um desbloqueio do protocolo que estava já praticamente assinado, desconhecendo se a Câmara Municipal de Guimarães estaria agora disposta a receber o montante em causa para realização da obra, o que tinha vindo a recusar, tendo sido a Fábrica da Igreja a disponibilizar-se para assumir a responsabilidade em causa. -----

--- Seguiram-se as intervenções do Sr. Jerónimo Oliveira, em representação da Instituição JUNI (Jovens Unidos Num Ideal) que, em suma, veio confirmar que o estado atual da Igreja é perigoso e que infelizmente o Estado tem dinheiro para determinados casos, como o da TAP, mas para projetos desta importância não; disse ainda que a Fábrica da Igreja não deve ser interveniente direto na obra, uma vez que não é o proprietário do edifício, concluindo que espera que a Câmara Municipal de Guimarães se chegue à frente e tome conta da obra em causa; e a intervenção do Sr. Avelino Fernandes, em representação da Fraternidade Nun'Álvares, que, em suma, disse que quem escreveu o ofício em causa, quando refere não existir dinheiro para obra, não pode ter lido o processo relativo à recuperação da Igreja do Mosteiro da Santa Marinha da Costa na íntegra, pois existe muita documentação que garante o contrário. Por fim, disse que esta situação é lamentável e quanto à reunião referida pelo Senhor Presidente da Assembleia, acrescentou que era uma boa oportunidade de muitos ou poucos aparecerem na Câmara Municipal e demonstrar o seu desagrado. -----

--- De seguida, foi concedida a palavra à Junta de Freguesia, na pessoa do Senhor Presidente da Junta, que, em resumo, reforçou as palavras dos seus antecessores e acrescentou que teve oportunidade de transmitir o sucedido na Assembleia Municipal, de forma a ser do conhecimento de toda a população de Guimarães e ficar registado em ata. -----

B J 12
A

--- Finda a intervenção da Junta de Freguesia, e não pretendendo os membros eleitos intervir, foi novamente pedida a palavra pelo Sr. Jerónimo Oliveira. -----

--- De seguida, seguiram-se as intervenções do Senhor Diogo Ferreira, chefe do CNE - Agrupamento 199, que, em suma, disse ser desoladora a situação em que a Igreja do Mosteiro Santa Marinha da Costa se encontra neste momento, notando que o agrupamento que chefia investiu neste espaço, de forma a melhorar as instalações da sua sede, e diariamente observam que o espaço se continua a degradar; disse que têm recorrido à Junta de Freguesia, na pessoa do Sr. Presidente da Junta, para pedir ajuda, nomeadamente, porque já não podem utilizar o Salão Paroquial, para realizar a festa de Natal ou do Magusto, e como tal, pediram ajuda ao Executivo para obter autorização para utilizar a Escola de S. Roque para realizar os seus eventos; e terminou com esperança que a situação em causa se resolva, para o bem de todos, principalmente, para as crianças; e a intervenção do Sr. Guilherme, do Centro Social Padre Adelino Silva, que, em resumo, lembrou que a Igreja do Mosteiro da Santa Marinha da Costa é propriedade do Estado; que a última intervenção na Igreja não foi tão bem feita como deveria; e que não temos forças políticas com representação e força suficiente na Assembleia da República, que deveriam alertar para este problema, e não o fazem; e ainda que a Arquidiocese de Braga deveria fazer parte da Comissão eleita. Terminou sugerindo que as pessoas façam barulho à porta da Câmara Municipal de Guimarães e que se colocasse uma cruz vermelha na Igreja para alternar com a iluminação normal, de forma a chamar a atenção para este problema. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia agradeceu a intervenção de todos e disse ter tomado nota de todas as intervenções, as quais irá reencaminhar para a Comissão eleita, reforçando que estão a ser envidados todos os esforços para que o processo de recuperação da Igreja do Mosteiro da Santa Marinha da Costa se inicie o quanto antes.

--- Posto isto, o Presidente da Assembleia propôs à Assembleia a aprovação da ata em minuta, para efeitos administrativos, o que foi aprovado por unanimidade. -----

--- Terminada a discussão e votação de todos os pontos constantes da ordem de trabalhos, foi dada oportunidade aos demais presentes não eleitos de se dirigirem à Assembleia de Freguesia, tendo sido concedida a palavra ao Senhor Jerónimo Oliveira que disse que a rede de transporte deveria ser alargada, não sabendo se a gratuitidade dos transportes abordada na moção apresentada nesta Assembleia será benéfica para a população. Disse ainda que deveria ser realizado um estudo junto da população para apurar quais as rotas de transporte público necessárias e quais são as mais utilizadas, de forma a evitar existirem autocarros de grandes dimensões vazios, sugerindo que na

freguesia da Costa circulassem os autocarros com dimensões mais pequenas, mas com um maior número de rotas e horários de viagem. Chamou novamente à atenção para a existência de postes de iluminação ligados na Escola de S. Roque, 24 horas por dia, e por fim, abordou a questão das águas/terras no Parque das Hortas, referindo que ainda naquele dia avistou funcionários da Câmara Municipal a arrumarem um camião de terra.

--- Seguiu-se competente resposta por parte da Junta de Freguesia que, na pessoa do Senhor Presidente da Junta, referiu, em suma, que, no caso da terra no Parque das Hortas, dois membros do executivo estiveram no local e que os operadores de máquinas pesadas estão de férias, pelo que tiveram que ser os funcionários da Câmara Municipal a recolher a terra, e para resolver a questão das terras, estão a ser estudadas soluções, nomeadamente, a possibilidade de criação de um baía mas tal envolve terrenos privados e não há garantias para já que a construção de uma baía seja suficiente. Relativamente à questão da luz da Escola de S. Roque, disse já ter sido feita essa observação à Escola; e quanto à questão dos transportes, acrescentou que já existiu um estudo nesse sentido, e que concorda com a circulação de autocarros com dimensões mais pequenas na freguesia da Costa, o que já havia transmitido. -----

--- Posto isto, foi a minuta da presente ata aprovada por unanimidade, nos termos e para os efeitos consignados nos números 3 e 4, do artigo 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

---E nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia de Freguesia deu por encerrada a presente Assembleia, com votos de um bom ano de 2023. Da presente Assembleia, para constar e para todos os devidos efeitos, se lavrou a presente Ata, que eu, Ana João Costa, segunda secretária designada desta Assembleia, a vou assinar conjuntamente com o Presidente. -----

----O Presidente: _____

----A Secretária: _____

Alc. Z. de C.
Ana João Gomes Alves do Costa

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE COSTA

MOÇÃO

Pela atribuição de passe mensal gratuito na utilização de Transportes Públicos para menores de 25 anos e maiores de 65 anos, com residência fiscal em Guimarães.

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia de Costa,

Considerando que:

- A) O desenvolvimento de cidades cada vez mais sustentáveis do ponto de vista económico e ambiental é hoje uma prioridade a nível mundial, sendo que a promoção de uma mobilidade sustentável é fundamental para se atingir esse objetivo, tendo em conta o enorme impacto que os transportes têm na qualidade de vida e ambiental das cidades;
- B) A mobilidade eficiente, económica e ambientalmente sustentável, é de importância crucial para garantir a qualidade de vida dos munícipes e de todos aqueles que diariamente laboram na cidade, bem como para o desenvolvimento e para a sustentabilidade económica do tecido empresarial do concelho de Guimarães;
- C) Se pretende fomentar o recurso ao transporte público de forma generalizada, sendo para isso necessário incentivar e promover ativamente o seu uso em segmentos chave da população como as novas gerações, com vista à promoção de uma cidade futuramente mais sustentável ambiental e economicamente;
- D) O acesso gratuito facultado aos munícipes maiores de 65 anos permitirá a estes residentes, que sofrem de maiores limitações ao nível da mobilidade, a utilização efetiva dos transportes públicos da cidade, garantindo-se, desta forma, um acesso mais universal ao transporte e à efetivação do direito à mobilidade;
- E) O aumento significativo da inflação, em particular o aumento significativo e generalizado dos preços do cabaz de bens alimentares essenciais, assim como o aumento dos custos com energia e combustíveis, tem representado um aumento muito elevado do custo de vida das famílias;
- F) O facto do concurso da concessão para transportes públicos em Guimarães ter sido ganho por metade do preço a que a Câmara Municipal de Guimarães se propunha, permite redirecionar essa verba investindo na promoção da utilização do transporte público;